



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 001129/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando os despachos “DES - 1136/2025 e DES - 1903/2025” desta Presidência, para fins de aquisição de equipamentos de copa e cozinha, tipo bebedouro elétrico para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, perfazendo o valor estimado de R\$ 3.497,85 (três mil, quatrocentos e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna PARJUR - 136/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 435/2025 da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**